

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92
NIRE 3530014319 1
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2016.

(ATA LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO CONFORME FACULTA O ARTIGO 130,
PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404, DE 15.12.1976)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de abril de 2016, às 13h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/1976, constatando-se a presença de todos os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da Lei 6.404/1976 foram dispensados pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976; e (ii) o Relatório da Administração; o Balanço Patrimonial; a Demonstração do Resultado; a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; a Demonstração dos Fluxos de Caixa; a Demonstração do Valor Adicionado; as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram publicados no dia 26 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial, Caderno Empresarial, páginas 500 a 505 e no Jornal O Vale, páginas 5 a 7.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Braz Cioffi e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/1976, bem como do Relatório dos Auditores Independentes por serem do conhecimento geral.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) deliberar sobre a revisão e aprovação de orçamento de capital da Companhia referente ao

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92
NIRE 3530014319 1
COMPANHIA ABERTA

exercício de 2016; **(iii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** aprovar verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/1976 e **(vi)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

7. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas, foram aprovados após debates e discussões: **(i)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 22 de fevereiro de 2016; **(ii)** o orçamento de capital para o exercício de 2016, no valor de R\$ 180.520.000,00 (cento e oitenta milhões, quinhentos e vinte mil reais); **(iii)** considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i), que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 154.736.108,78 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos) seja adicionada a “Reserva de Retenção de Lucros” resultante do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 45.221.442,03 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos), totalizando o valor de R\$ 199.957.550,81 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), o qual terá a seguinte destinação: (a) Constituição de “Reserva legal”, no montante de R\$ 7.736.805,44 (sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) conforme disposto no artigo 193, “caput”, da LSA; (b) Constituição de “Reserva estatutária”, no montante de R\$ 773.680,54 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos) conforme disposto no artigo 194 da LSA e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (c) Distribuição de dividendos nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 133.778.605,94 (cento e trinta e três milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a R\$ 1,03892652330325 por ação, composto da seguinte forma: (c.i) R\$ 14.026.052,96 (quatorze milhões, vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,1089265233 por ação, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício de 2014, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2015, “ad referendum” desta AGO, pagos em 30 de abril de 2015; (c.ii) R\$ 10.667.192,66 (dez

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92
NIRE 3530014319 1
COMPANHIA ABERTA

milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) à conta do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2014; e (c.iii) R\$ 109.085.360,32 (cento e nove milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), à conta de parte dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 a 30 de setembro de 2015. Os dividendos supramencionados nos itens (c.ii) e (c.iii), foram distribuídos conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de outubro de 2015, sendo que os pagamentos foram disponibilizados a partir de 28 de outubro de 2015; (d) a Administração da Companhia aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 26.097.789,30 (vinte e seis milhões, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) correspondentes a R\$ 0,20267579644 por ação, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, “ad referendum” desta AGO. Os juros sobre o capital próprio supramencionados foram computados ao dividendo mínimo obrigatório de 2015 e serão pagos até 31 de dezembro de 2016, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada 29 de dezembro de 2015, “ad referendum” desta AGO; e ainda em relação à destinação dos recursos, cumpre destacar que em 30 de abril de 2015 foi realizado aumento de capital da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, no valor total de R\$ 31.195.389,16 (trinta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), com a capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, sendo R\$ 20.528.196,41 (vinte milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) com a utilização de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2014 e R\$ 10.667.192,75 (dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) à conta de parte do saldo da Reserva Legal. Após as destinações acima, o saldo de “Reserva de Retenção de Lucros” da Companhia passou a ser de R\$ 11.042.473,18 (onze milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** os acionistas elegeram os seguintes membros do Conselho de Administração: **(1)** Sr. **ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 7.599.667-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 826.027.518-04; **(2)** Sr. **ITALO ROPPA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.541.382-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.189.877-34; **(3)** Sr. **JOSÉ BRAZ CIOFFI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.807.330-3, inscrito no CPF/MF sob nº 497.932.926-87; **(4)** Sr. **LEONARDO COUTO VIANNA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.691.434-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 156.835.756-72; **(5)** Sr. **RICARDO ANTÔNIO MELLO CASTANHEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, R.G. nº MG-1.190.558

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
CNPJ/MF nº 00.861.626/0001-92
NIRE 3530014319 1
COMPANHIA ABERTA

SSP/MG, CPF/MF nº 130.218.186-68; e **(6)** Sr. **ANTONIO LINHARES DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-751.190 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 414.102.036-20 SSP-MG. Os acionistas elegeram o Sr. **JOSÉ BRAZ CIOFFI**, para ocupar a função de **Presidente do Conselho de Administração**. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos para o exercício de 2016, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos conforme vier a ser deliberado na próxima Assembleia Geral Ordinária em 2017. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores, e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002; **(v)** a verba global e anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia de até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para a remuneração dos administradores da Companhia, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA; e **(vi)** foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei 6.404/1976 e pelo artigo 19 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Santa Isabel, 15 de abril de 2016. Sr. José Braz Cioffi, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Acionistas: (1)** CCR S.A., p. Sr. José Braz Cioffi e Sr. Marcus Rodrigo de Senna; **(2)** Companhia de Participações em Concessões, p. Sr. Italo Roppa e Sr. Leonardo Couto Vianna.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº03 às fls. 100 a 104.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário